

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 1**

*de 28 de dezembro de 2005*

**"Aprova o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Verde de Mato Grosso dispõe sobre seu regime jurídico, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:*

*Aprova o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Verde de Mato Grosso dispõe sobre seu regime jurídico, e dá outras providências  
Rio Verde de Mato Grosso -MS, 28 de Dezembro de 2005*

**MÁRIO ALBERTO KRÜGER Prefeito Municipal**

---

*Lei Complementar Nº 1/2005 - 28 de dezembro de 2005*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*